



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

A COMISSÃO - Nº 346/DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1402 IFAP 2015 de 19 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICAa RETIFICAÇÃO Nº 4DO EDITAL Nº 01/2016**, do Processo de Seleção Simplificado para professores da Rede E-Tec e Profucionário ofertados nos Campi/Polos Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição e a entrega da documentação do candidato serão realizadas no período **de 25 a 29 de JANEIRO de 2016**, até às 23h59min, horário local, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) **Câmpus/ Polo Macapá:** pseadcampusmacapa@ifap.edu.br
- b) **Câmpus / Polo Laranjal do Jari:** pseadcampuslaranjal@ifap.edu.br
- c) **Câmpus / Polo Santana:** pseadcampusantana@ifap.edu.br;
- d) **Câmpus / Polo Porto Grande:** pseadcampusportogrande@ifap.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição e a entrega da documentação do candidato serão realizadas no período de **25 a 29 de JANEIRO de 2016**, até às 23h59min, horário local, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) **Câmpus/Polo Macapá/Tartarugalzinho/Cutias:** pseadcampusmacapa@ifap.edu.br
- b) **Câmpus/Polo Laranjal do Jari:** pseadcampuslaranjal@ifap.edu.br
- c) **Câmpus/Polo Santana:** pseadcampussantana@ifap.edu.br;
- d) **Câmpus/Polo Porto Grande:** pseadcampusportogrande@ifap.edu.br

Tiago Idelfonso e Silva Pedrada

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 1402/2015 – IFAP